



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0371/2021 de 11 de março de 2021, composta pelos membros Sr. Edilson Xavier Neves - Presidente, Sra Irisneta de Souza Pereira – Membro, Jose Carlos Amâncio Oliveira - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, para julgar as propostas conforme a Tomada de Preços n.º 002/2022, referente à **Contratação de empresa na área de engenharia, com condições , equipamentos e pessoal para de pavimentação em piso intertravado compreendendo terraplenagem e obras complementares em todo perímetro urbano e rural da cidade atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreiras**, sem localidades definida pelo projeto básico e anexos. Compareceu a referida sessão as empresas: **Sagitário Empreendimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.791.470/0001-20, com sede à Rua Eugênio Brandão, 53 – Térreo – Itabuna/BA - CEP 45.602-445**, neste ato representado pelo Protocolo n.º 568/2022, a empresa **Construtora e Serviços Alvim Eireli, inscrita no CNPJ n.º 22.864.781/0001-03, com sede à Rua L – Pontalzinho – Itabuna/BA**, neste ato representado pelo Protocolo n.º 569/2022, a empresa **T N Locadora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n.º 18.972.352-0001-74, com sede à Av. Abelardo Veloso, 497 – Centro – Amargosa/BA**, neste ato representado pelo Protocolo n.º 672/2022, a empresa **RMX Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 29.890.034/0001-80, com sede à Av. Leolino Francisco Dourado, 2821 – Centro - Alvorada II – Bom Jesus da Lapa/BA**, neste representado pelo Protocolo n.º 665/2022, consta que no envelope de Credenciamento, referente a TP 001/2022 – Construção de Praças, a empresa **Nascon Engenharia e Construções Eireli, inscrito no CNPJ n.º 20.615.508/0001-01, com sede à Rua da Saudade, 99 – Centro – Paratinga/BA**, neste ato representado pelo Protocolo n.º 576/2022, a empresa **Sincrom Reformas e Obras Eireli, inscrita no CNPJ n.º 19.803.834/0001-63, com sede a Rua Joaquim Lima de Moura, 50 – Alcides de Oliveira Dourado – Paratinga/BA**, neste ato representado pelo Sr. Cassio Alves dos Santos, inscrito no CPF n.º 043.289.135-81, a empresa **GRS Silva Construções Eireli, inscrita no CNPJ n.º 17.909.903/0001-92, com sede à Rua Sete de Setembro, 1252 – Tiracolo – Araci/BA**, neste ato representado pelo Sr. Alex Souza de Araújo, inscrita no CPF n.º 007.968.775-05, a empresa **ORDF Construções e Edificações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.737.483/0001-03, com sede à Av. Duque de Caxias 456 – Centro – Itabuna/BA**, neste ato representado pelo Sr. Élvia Fernanda de Castro Paranaguá e Lago, inscrito no CPF n.º 894.784.603-15. A Comissão analisou os documentos onde todos foram Credenciados. Dando Prosseguimento à sessão o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação, após análise da Comissão e Participantes, constatou que a Empresa **Sagitário Empreendimentos e Serviços Ltda, não atende ao Edital no Item 2.1, foi declarada inabilitada a empresa Construtora e Serviços Alvim Eireli, apresentou todos os documentos em cópia simples, não atendendo ao Edital no Item 4 sub item 4.1.5.1, por isso foi inabilitada** franqueada a palavra o representante da empresa **Sincrom Reformas e Obras Eireli, que há divergência no Balanço e falta anuência dos Responsáveis Técnico, a Declaração de renúncia, não está assinada pelo responsável Técnico da empresa ORDF Construções e Edificações Ltda - EPP** . Dando prosseguimento, toda a documentação será encaminhada à Comissão de Julgamento para apreciação, e o resultado será Publicado no Diário Oficial do Município e Transparência Municipal. Nada mais havendo a considerar, foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada

Rua Edgard de Deus Pitta, n.º 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ n.º 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

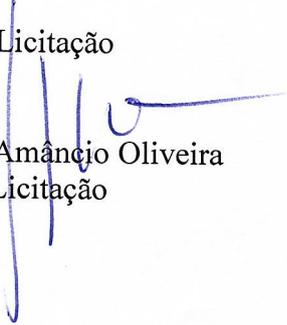
e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes.
Barreiras/BA, 25 de fevereiro de 2022.


Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Irisneta de Souza Pereira

Membros da Comissão Permanente de Licitação


Jose Carlos Amâncio Oliveira

Participantes:


Empresa **ORDF Construções e Edificações Ltda - EPP**


Empresa **GRS Silva Construções Eireli**


Empresa **Sincrom Reformas e Obras Eireli**